

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABIENTE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA



PROJETO DE LEI Nº 004 / 2017

**INSTITUI O IPÊ (*Tabebuia sp*) COMO
ÁRVORE-SÍMBOLO DE PARAUAPEBAS,
NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º Fica oficializado o ipê (*Tabebuia sp*) como árvore-símbolo do Município de Parauapebas.

Art. 2º Fica estabelecido que será escolhido o dia 5 de junho como sendo o “Dia do Ipê”.

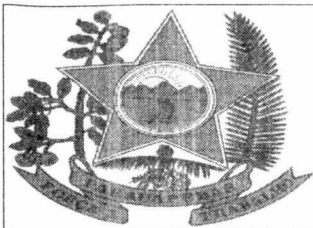
Art. 3º O Poder Executivo Municipal, no dia estabelecido no artigo anterior, poderá realizar campanhas de divulgação e promoção da árvore-símbolo de Parauapebas,

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Parauapebas / /2017

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA



JUSTIFICATIVA

A árvore que brota a flor-símbolo do Brasil, que encanta os Parauapebenses em seu período de floração, está prestes a tornar-se árvore-símbolo de Parauapebas. A presente proposição advém de ideia da Juíza de Direito Eline Salgado Vieira que sugeriu a criação e apresentação.

A proposta estabelece que todo dia 5 de junho, quando se aproxima o período em que os ipês ficam floridos, como sendo o Dia do Ipê – árvore-símbolo de Parauapebas. A escolha desta árvore não é por acaso. Ao longo da PA 275 e em vários locais do município, há vários pés de ipês que florescem no meio do ano.

Nesta justificativa do projeto, o autor contextualiza que em 1961 o então presidente da República, Jânio Quadros, decretou o pau-brasil como árvore símbolo e flor-do-ipê como flor-símbolo do Brasil.

“Dada a ocorrência nativa da floresta amazônica e da mata atlântica, e a beleza que suas fartas floradas oferece aos parauapebenses e visitantes, eleger o ipê como árvore-símbolo da cidade representa mais que reverenciar as maravilhosas cores de suas flores, significa também um aceno generoso para nossas riquezas naturais e pela preservação do meio ambiente”.

O projeto, que será apreciado por esta egrégia casa, também permite que o Município realize campanhas de divulgação e promoção do ipê.

Parauapebas 24 / 03 / 2017

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Vereador
AUTORIZADO
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Elias Ferreira de A. Filho
Presidente da Mesa Diretora